Resolução nº 311 de 23/4/71

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campinhas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu promulgo a seguinte

Resolução:-

Artigo único - Fica concedida ao Vereador Sr. Guilherme Faust, licença por dez (10) sessões ordinárias, de conformidade com o artigo 13º item III do Regimento Interno da Casa, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Canoinhas, em 23/4/71

Presidente

Pedro J. Corrêa

1º Secretário

2º Secretário